



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

Terça-feira • 13 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis	02 a 02
Portarias	03 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sosthenes Serravalle Campos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pedrão-Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZFDQ0M1QKEXMTQ0MKY2RT

Leis



LEI Nº 003/2022 DE 26 AGOSTO DE 2022

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei orgânica do Município, faço saber que a Câmara municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica os vencimentos básicos dos servidores públicos do provimento efetivo dos cargos de Auxiliar Administrativo e Agente Administrativo reajustado em 16,50% (dezesesse e meio por cento) cujo a base de cálculo será o salário vigente em maio de 2022.

Parágrafo primeiro - O reajuste alcança apenas os servidores ocupantes de cargo de natureza efetiva.

Parágrafo segundo - Os efeitos do reajuste poderão alcançar até 02 (duas) competência salariais anteriores da corrente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da seguinte lei correrão a conta do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2022.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedrão
CNPJ: 13.648.241/0001/93
Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão – Ba, CEP: 14140-000
Fone 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 092/2022

“EXONERAR O SR. ADILSON DE SOUZA ARAUJO DO CARGO DE TUTOR DISCIPLINAR DE UNIDADE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O SR. ADILSON DE SOUZA ARAUJO, do cargo de TUTOR DISCIPLINAR DE UNIDADE DE ENSINO vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022


SOSTHENES FERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 093/2022

“DESIGNAR A SRA. ROSIMEIRE DA SILVA MIRANDA PARA O CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. ROSIMEIRE DA SILVA MIRANDA, para o cargo de SECRETARIA ESCOLAR, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dinha Zezé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Maíara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 095/2022

"NOMEAR O SR. REGINALDO TELES PARA O CARGO DE TUTOR DISCIPLINAR DE UNIDADE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. REGINALDO TELES, para o cargo de TUTOR DISCIPLINAR DE UNIDADE DE ENSINO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 096/2022

“NOMEAR A SRa. TAINÁ LUA DOS SANTOS SOUZA PARA O CARGO DE VICE - DERETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR A Sra. TAINÁ LUA DOS SANTOS SOUZA, para o cargo de VICE - DERETORA DE UNIDADE DE ENSINO , vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração